



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.087

ANO XL

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 1994

EDIÇÃO DE HOJE: - 372 PÁGINAS

### Sumário

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio ..	
Secretaria .....	01
Câmaras Cíveis .....	03
Câmaras Criminais .....	72
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	98
Secretaria .....	100
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	102
Processo Crime .....	186

Preparo e Distribuição .....	212
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível .....	212
Crime .....	251
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível .....	252
Crime .....	273

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital .....	271
Interior .....	271
<b>DIVERSOS</b>	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	295
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	298
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO</b>	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	354
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0227

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43832/93, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço n.º 093, de 17 de janeiro de 1994, relativa a concessão de licença especial a ATTILIO JOÃO FERRO, Comissário de Vigilância de Menores, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1994.

*Amaral*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Secretário, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0228

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34561/93, resolve

M A N D A R   C O N T A R

em favor de RONOEL PEDRO FRANCESCHI, Oficial do Registro Civil, de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Colombo, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos:

- sessenta (60) dias, referente ao dobro das férias não gozadas alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual;
- dois (02) anos, correspondente ao dobro das licenças especiais deixadas de usufruir nos decênios compreendidos entre 15.02.71 e 19.06.80 e 20.06.80 e 25.04.89, antecipados em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias n.ºs. 1185/73, 891/76 e Ordem de Serviço n.º 1237/84, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1994.

*Amaral*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Secretário, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0229

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1885/94, resolve

D E S I G N A R

JACY ROCHA CORDEIRO FILHO, Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para exercer, em substituição, a partir de 18 de janeiro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço do Interior, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, durante as férias da titular, OCLAIR WISNIEWSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1994.

*Amaral*  
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Secretário, em exercício



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral  
**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê)  
Caixa Postal nº 1182  
Cep- 80030-050  
PABX - (041) 252-4411 - (Informações)

252-2012 — (Diretoria)

FAX

253-4302 — (Diretoria)

253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA .....	CR\$	63.000,00
MEIA PÁGINA .....	CR\$	31.000,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna .....	CR\$	1.500,00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	CR\$	14.000,00
Semestral Com remessa postal .....	CR\$	43.000,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	CR\$	8.000,00
Semestral Com remessa postal .....	CR\$	35.000,00

**NÚMEROS AVULSOS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA**

Sem remessa postal .....	CR\$	110,00
Com remessa postal .....	CR\$	300,00

**FOTOCOPIAS**

Formato Ofício — Unidade .....	CR\$	20,00
Formato Diário Oficial — Unidade .....	CR\$	30,00

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93 .....	CR\$ 400,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	CR\$ 1.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	CR\$ 1.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	CR\$ 800,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 .....	CR\$ 1.100,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	CR\$ 1.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	CR\$ 1.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93 .....	CR\$ 3.300,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	CR\$ 1.000,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY  
Presidente  
Des. EROS GRADOWSKI  
Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM**

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Wilson Reback — Presidente  
Des. Tronano Netto  
Des. Paula Xavier  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

**1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Tronano Netto  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
Des. Paula Xavier

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

**Iª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Plínio Cachuba — Presidente  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz César  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês  
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Des. RONALD ACCIOLY — Presidente  
Des. JORGE ANDRIGUETTO  
Des. LIMA LOPEZ  
Des. EROS GRADOWSKI — Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça  
Des. WILSON REBACK  
Des. TADEU COSTA  
Des. PAULA XAVIER

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL  
Presidente  
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA  
Vice-Presidente  
Dr. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. WALTER BORGES CARNEIRO — Presidente  
DR. MÁRIO RAU  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DRA. CONCHITA TONIOLO  
Sala "Des. Aurélio Feijó"

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. RIBAS MALACINI

**QUARTAS-FEIRAS**

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. DOMINGOS RAMINA  
Sala "Des. Costa Pinto"

**QUINTAS-FEIRAS**

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

DR. ULYSSES LOPEZ — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"

**QUINTAS-FEIRAS**

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. BONIJOS DE MCHUCK  
DR. ELI SOUZA

**SEGUNDAS-FEIRAS**

**SETIMA CÂMARA CÍVEL**

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

**SALA "Des. Costa Pinto"**

**SEGUNDAS-FEIRAS**

**OTTAVA CÂMARA CÍVEL**

DR. LOPES DE NORONHA — Presidente  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

**SALA "Des. Pacheco Júnior"**

**SEGUNDAS-FEIRAS**

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. DILMAR KISSLER — Presidente  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NERIO FERREIRA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

**SALA "Des. Aurélio Feijó"**

**QUINTAS-FEIRAS**

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**SALA "Des. Costa Pinto"**

**QUINTAS-FEIRAS**

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. OCTAVIO VALEIXO — Presidente  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATIAK  
DR. WANDERLEI RUSPINDE

**SALA "Des. Pacheco Júnior"**

**TERÇAS-FEIRAS**

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente

**DR. GIL TROTTA TELLES**

**DR. MOACIR GUIMARÃES**

**DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO**

Sala "Des. Pacheco Júnior"

**QUINTAS-FEIRAS**

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**Iº GRUPO — 1 e 5: Câm. Civ.**

1 e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO  
DR. MÁRIO RAU  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DRA. CONCHITA TONIOLO

**2º GRUPO — 2 e 6: Câm. Civ.**

1 e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONIJOS DE MCHUCK  
DR. ELI SOUZA  
DR. RIBAS MALACINI

**3º GRUPO — 3 e 7: Câm. Civ.**

2 e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. DOMINGOS RAMINA

**4º GRUPO — 4 e 8: Câm. Civ.**

2 e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPEZ — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA

**DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO**

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**Iº GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.**

1 e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. DILMAR KISSLER — Presidente  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. ANGELO ZATIAK  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NERIO FERREIRA  
DR. WANDERLEI RUSPINDE  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

**2º GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.**

2 e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. GIL TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**Iº GRUPO — 1 e 5: Câm. Civ.**

1 e 3: QUINTAS-FEIRAS  
**2º GRUPO — 2 e 6: Câm. Civ.**  
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS  
**3º GRUPO — 3 e 7: Câm. Civ.**  
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS  
**4º GRUPO — 4 e 8: Câm. Civ.**  
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**Iº GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.**

1 e 3: QUARTAS-FEIRAS  
**2º GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.**  
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

**SEXTAS-FEIRAS**

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0230

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2137/94, resolve

**DESIGNAR**

IODETE KLASS MEDEIROS, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a Chefia do Serviço de Pautas e Publicações, da Seção da Primeira Câmara Criminal, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1994.

*Amaral*  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
 Secretário, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0231

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50577/93, resolve

**LOTAR**

IODETE KLASS MEDEIROS, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Judiciário, a partir de 16 de dezembro de 1993.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1994.

*Amaral*  
**ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO**  
 Secretário, em exercício

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 09 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

- ADHEMAR IERVOLINO
- ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO
- ANA PAULA KRETZSCHMAR E CONTI
- ANTONIO JUSTINO FORCELLI
- ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY
- ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO
- BRASIL PARANA DE CRISTO SEGUNDO
- CARLOS AUGUSTO ANTUNES
- CESAR ANTONIO DA CUNHA
- CLAUDIO ANTONIO CANESIN
- CLAUDIO XAVIER PETRYK
- CONSUELO NAVARRO DOS SANTOS

ORDEM PROCESSO

- 006 0029946-3
- 014 0028067-3
- 009 0024806-4
- 010 0024894-4
- 006 0029946-3
- 011 0025576-5
- 013 0027028-2
- 018 0028971-2
- 016 0028713-0
- 007 0030307-3
- 008 0030313-1
- 015 0028459-1
- 014 0028067-3
- 016 0028713-0

- DANIA MARIA RIZZO 015 0028459-1
- DARCI KASPRZAK 018 0028971-2
- DENIS BONAT AZEVEDO DE SOUZA 017 0028930-1
- DEONILDO LUIZ BORSATTI 003 0026514-9
- DOUGLAS SEBASTIAO DE OLIVEIRA MENDES 014 0028067-3
- DURVAL ANTONIO SGARIONI JUNIOR 005 0029173-0
- EDUARDO SABEDOTTI BREDA 001 0027954-7
- ELIAS ASSAD 014 0028067-3
- ELIAS MATTAR ASSAD 014 0028067-3
- ELOINA DA CRUZ MACHADO 013 0027028-2
- 018 0028971-2
- EMILIO PICIOLI 023 0020019-5
- ESTEVAM CAPRIOTTI FILHO 026 0027984-5
- EZAGUEL ELPIDIO DOS SANTOS 022 0027052-8
- FERNANDO WILSON ROCHA MARANHÃO 021 0024339-8
- FIRMINO SERGIO DA SILVA 005 0029173-0
- FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO 006 0029946-3
- GABRIEL MACCAGNANI CARAZZAI 004 0027429-9
- GEORGE LUIZ DEMIATE 003 0026514-9
- GESINO DE SOUZA 020 0027405-9
- GILMAR NICOLAU LANG 015 0028459-1
- GISELE PAKULSKI OLIVEIRA DE RAMOS 025 0026824-0
- GUSTAVO ALBERTO WEBER 009 0024806-4
- 010 0024894-4
- ILMO TRISTAO BARBOSA 007 0030307-3
- 008 0030313-1
- IRINEU CODATO 005 0029173-0
- IRINEU TONINELLO 013 0027028-2
- 018 0028971-2
- ISRAEL BATISTA DE MOURA 024 0023753-4
- ITALO TANAKA JUNIOR 023 0020019-5
- IVAN GUERIOS CURI 012 0026119-4
- IVAN SERGIO TASA 018 0028971-2
- IVERLY ANTIQUEIRA DIAS FERREIRA 019 0023943-8
- JAIR TAVARES DA SILVA 006 0029946-3
- JARY SANTOS DE SOUZA 004 0027429-9
- JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER 011 0025576-5
- JOAQUIM LOPES 012 0026119-4
- JORGE LEANDRO LOBE 009 0024806-4
- JOSE DANTAS LOUREIRO NETO 021 0024339-8
- JOSE LUIZ TORQUATO TILLO 013 0027028-2
- JOSE TORQUATO TILLO 013 0027028-2
- JOSICLER VIEIRA BECKERT MARCONDES 019 0023943-8
- JURENY ROSEVICIS ALBERTON 001 0027954-7
- LAERTES MARANHÃO 001 0027954-7
- LUCIANO ROCHA WOISKI 013 0027028-2
- 018 0028971-2
- LUIS GUILHERME MUELLER PRADO 023 0020019-5
- LUIZ ANTONIO CAMARA 021 0024339-8
- MACIEL TRISTAO BARBOSA 007 0030307-3
- 008 0030313-1
- MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAMOS 016 0028713-0
- MARCELO KOVALHIUK 009 0024806-4
- MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA BONFIM 017 0028930-1
- MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO 013 0027028-2
- 018 0028971-2
- MARCUS AURELIO COELHO 019 0023943-8
- MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA 009 0024806-4
- 010 0024894-4
- MARIA LOURDES HILGEMBERG WAWRYNIUK 001 0027954-7
- MARIO MULLER DE OLIVEIRA 010 0024894-4
- MAUREN DAISY REDONDO MACHADO 010 0024894-4
- MAURICIO DOS REIS 016 0028713-0
- MAURICIO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA 026 0027984-5
- MAURO EDUARDO JACEGUAY ZAMATARO 001 0027954-7
- 009 0024806-4
- 010 0024894-4
- MAURO VIGNOTTI 006 0029946-3
- MILTON HIROSHI TAZIMA 024 0023753-4
- MIRIAN APARECIDA GONCALVES 009 0024806-4
- 010 0024894-4
- ORLANDO FAVARETI 002 0025283-5
- PAULO SCHMITT 015 0028459-1
- PEDRO DE NORONHA COSTA BISPO 002 0025283-5
- PEREGRINO DIAS ROSA NETO 014 0028067-3
- RAIMUNDO M BARBOSA CARVALHO 022 0027052-8
- 014 0028067-3
- RENATO BELTRAMI 001 0027954-7
- RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE 009 0024806-4
- 010 0024894-4
- RENE JOSE STUPAK 004 0027429-9
- ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMARAES 017 0028930-1
- ROBERTO HASEMANN 025 0026824-0
- ROBERTO MACHADO FILHO 016 0028713-0
- RODOLFO LINCOLN HEY 001 0027954-7
- RONILDO GONCALVES DA SILVA 016 0028713-0
- RUY SCHIMMELPFENG SAMPAIO 007 0030307-3
- RUY SCHIMMELPFENG SAMPAIO 008 0030313-1
- SERGIO DALLAGASSA 012 0026119-4
- SERGIO FERREIRA SANTIAGO 015 0028459-1
- SERGIO NADIR MASCHIO 011 0025576-5
- SUELI TEREZINHA HASEMANN TRINKEL 025 0026824-0
- VALDENICE AMALIA FURTADO 009 0024806-4
- 010 0024894-4
- WALDIR FRANCISCO JOHANN 015 0028459-1
- WALDIR JOSE MICHELS 015 0028459-1
- WALDIVIO RODRIGUES BRASIL ARAUJO 006 0029946-3
- WILSON LEITE DE MORAIS 005 0029173-0
- WILSON NALDO GRUBE 016 0028713-0
- WILSON NALDO GRUBE FILHO 016 0028713-0
- WILSON RAMOS FILHO 009 0024806-4
- 010 0024894-4
- YOITIRO MOROISHI 007 0030307-3
- 008 0030313-1

APELACAO CIVEL

- 001.PROCESSO : 0027954-7
- COMARCA : CURITIBA
- VARA : 1ª VARA CIVEL
- ACAO ORIG. : 00058786/91 COBRANCA
- PROC. (fls) : 1
- APELANTE : JURENY ROSEVICIS ALBERTON
- ADV : RODOLFO LINCOLN HEY
- APELANTE : MARIA LOURDES HILGEMBERG WAWRYNIUK
- ADV : JURENY ROSEVICIS ALBERTON
- APELANTE : ARCLDO ALBERTON SOBRINHO
- ADV : RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
- APELADO : RODOLFO LINCOLN HEY
- ADV : SANDRA LORENA JANZ SENTONE DRUSZES
- APELADO : LAERTES MARANHÃO
- ADV

005.PROCESSO : 0027638-8  
 COMARCA : CAPITAO LEONIDAS MARQUES  
 VARA : VARA UNICA  
 REQUERENTE : ARTHUR SCHUMANN REU PRESO  
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA  
 N. ACORDAO : 2692  
 ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS  
 DATA JULGAMENTO: 15/12/93  
 RELATOR CONV. : JUIZ ROTOLI DE MACEDO  
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Grupo de Camaras Criminais do Tribunal de Justica do Parana, por unanimidade de votos, em deferir o pedido revisional, absolvendo-se o requerente, conforme o artigo 626 do Codigo de Processo Penal, com expedicao de alvara de soltura, se por "al" nao estiver preso. EMENTA: REVISAO CRIMINAL. PROCEDENCIA. PRESSUPOSTO DO INCISO II, DO ARTIGO 621, DO CODIGO DE PROCESSO PENAL, PRESENTE. SENTENCA CONDENATORIA ARRIMADA EM DEPOIMENTOS

FALSOS. PEDIDO DEFERIDO, COM ABSOLVICAO DO REQUERENTE.

REVISAO CRIMINAL (GR)

006.PROCESSO : 0029083-1  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 1A VARA DO TRIBUNAL DO JURI  
 REQUERENTE : VALDECIR RODRIGUES CARDOSO  
 ADVOGADO : EDENAN MARTINEZ BASTOS  
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA  
 N. ACORDAO : 2693  
 ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS  
 DATA JULGAMENTO: 15/12/93  
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES  
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores componentes do Grupo Criminal do Tribunal de Justica, participantes da votacao, por unanimidade de votos, em julgar procedente, em parte, a pretensao inicial, para o efeito de ser reduzida a pena aplicada ao requerente, considerando-se como pena base seis anos de reclusao, o minimo previsto, com reducao de um terco pela tentativa, com fixacao de um total de quatro anos de reclusao, a ser cumprida em regime aberto, cujo beneficio devesse ser buscado junto a Vara de Execucoes Penais. EMENTA: JURI - CONDENACAO - VEREDICTO QUE TEM APOIO NA PROVA QUE INCRIMINA O REU - PENA BASE FIXADA COM CONSIDERACAO DE FATOS POSTERIORES AO DELITO DE TENTATIVA DE HOMICIDIO - IMPOSSIBILIDADE - REVISAO PROCEDENTE PARA O EFEITO DE SER REDUZIDA A PENA APLICADA.

CONFLITO DE COMPETENCIA CRIME (GR)

007.PROCESSO : 0019020-1  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : VARA DE AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR  
 SUSCITANTE : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA VARA DA AUDITORIA MILITAR  
 SUSCITADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE VARA CRIMINAL  
 INTERESSADO : VALDIR BERTANHONI  
 DEF.DATIVO : DEMESIO AMERICO DE SOUZA  
 N. ACORDAO : 2694  
 ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS  
 DATA JULGAMENTO: 03/03/93  
 RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA  
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Grupo de Camaras Criminais do Tribunal de Justica do Parana, por unanimidade de votos, em julgar procedente o conflito suscitado, firmando-se a competencia do Juizo de Cianorte para o processo e julgamento do civil, mantida a da Justica Militar para o processo e julgamento do policial. EMENTA: CRIMES PRATICADOS POR CIVIL E MILITAR. COMPETENCIA. NATUREZA DO CRIME. - ACUSADOS O POLICIAL MILITAR E O CIVIL, PELA PRATICA DA MESMA INFRACAO PENAL, IMPRESCINDIVEL A CISAO DO PROCESSO, SUBMETENDO-SE O POLICIAL AO JULGAMENTO PELA JUSTICA MILITAR E O CIVIL PELA JUSTICA COMUM, EM RAZAO DA COMPETENCIA JURISDICCIONAL DETERMINADA PELA NATUREZA DO CRIME.

CONFLITO DE COMPETENCIA CRIME (GR)

008.PROCESSO : 0021870-2  
 COMARCA : FRANCISCO BELTRAO  
 VARA : VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS  
 SUSCITANTE : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRAO VARA CR MEN FAM ANEXOS  
 SUSCITADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE DOIS VIZINHOS  
 INTERESSADO : NELSON SILVEIRA DUTRA  
 ADVOGADO : GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA  
 INTERESSADO : SEBASTIAO DIAS CABRAL  
 ADVOGADO : EDUARDO CESAR GOTARD  
 INTERESSADO : JOAO ARCEMAO  
 INTERESSADO : VALDIVINO ACERMAO  
 INTERESSADO : JOSE DAVI BARBOSA  
 N. ACORDAO : 2695  
 ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS  
 DATA JULGAMENTO: 03/03/93  
 RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA  
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Grupo de Camaras Criminais do Tribunal de Justica do Parana, por unanimidade de votos, em julgar improcedente o presente conflito negativo de jurisdicao e competente o Juizo suscitante. EMENTA: DUVIDA DE COMPETENCIA. LUGAR DA INFRACAO MUNICIPIOS LIMITOPES. - SANADAS AS DUVIDAS QUANTO A DELIMITACAO TERRITORIAL DAS COMARCAS, RESULTA DEFINIDA A COMPETENCIA JURISDICCIONAL, EM RAZAO DO LOCAL DO CRIME. - RECURSO IMPROCEDENTE.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

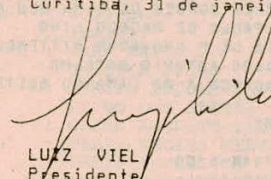
P O R T A R I A N. 18/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Parana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Protocolado sob n. 1005/94, resolve:

R E T I F I C A R

a Portaria n. 23/93, de 28 de janeiro de 1993, para que dela passe a constar que o periodo ali mencionado é o compreendido entre 08.10.86 e-10.02.91.

Curitiba, 31 de janeiro de 1994



LUIZ VIEL  
 Presidente

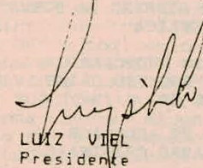
P O R T A R I A N. 19/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Parana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 1024/94, resolve:

D E S I G N A R

ADRIANA RIBEIRO DIAS, matricula n. 5373, Auxiliar Judiciário nivel 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir MARIA D'ARA COELI WOLFF, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário simbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o periodo de férias da titular.

Curitiba, 31 de janeiro de 1994.



LUIZ VIEL  
 Presidente

P O R T A R I A N. 20/94

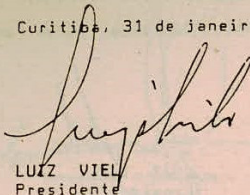
O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Parana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 1019/94, resolve:

E X O N E R A R

a pedido e a partir desta data, IVENS ZSCHÖRPER LINHARES.

matrícula n. 5374, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 31 de janeiro de 1994.



LUIZ VIEL  
Presidente

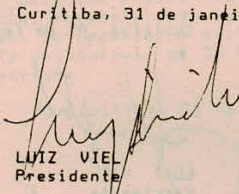
P O R T A R I A N. 21/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1043/94, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir desta data, LIGIA MARIA MAZZO, matrícula n. 5400, do cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete do Vice-Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 31 de janeiro de 1994.



LUIZ VIEL  
Presidente

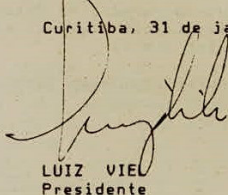
P O R T A R I A N. 22/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1042/94, resolve:

NOMEAR

TATIANA ELEUSIS DA SILVA LOYOLA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete do Vice-Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 31 de janeiro de 1994.



LUIZ VIEL  
Presidente

P O R T A R I A N. 23/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1044/94, resolve:

EXONERAR

SILVA, matrícula n. 5279, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 01 de fevereiro de 1994.



LUIZ VIEL  
Presidente

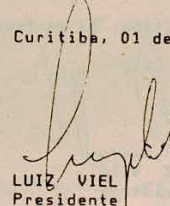
P O R T A R I A N. 24/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1070/94 e "ad referendum" do Órgão Especial, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor CICERO DA SILVA, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 1º., do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 01 de fevereiro de 1994.



LUIZ VIEL  
Presidente

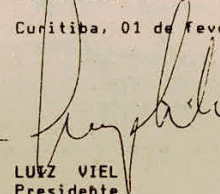
P O R T A R I A N. 25/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1071/94 e "ad referendum" do Órgão Especial, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor IRLAN PROHMANN ARCO-VERDE, Juiz deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 2º., do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 01 de fevereiro de 1994.



LUIZ VIEL  
Presidente

P O R T A R I A N. 26/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1072/94 e "ad referendum" do Órgão Especial, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor TELMO CHEREM, Juiz deste Tribunal, 32 (trinta e dois) dias de licença para trata-

a pedido e a partir desta data, PERICLES RIBAS GOMES DA

mento de saúde, a partir desta data, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 2o., do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 01 de fevereiro de 1994.

LUIZ VIEL  
Presidente

P O R T A R I A N. 27/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1073/94 e "ad referendum" do Orgão Especial, resolve:

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Doutor CYRO MAURICIO CREMA, Juiz deste Tribunal, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 2o., do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 01 de fevereiro de 1994.

LUIZ VIEL  
Presidente

P O R T A R I A N. 28/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1078/94, resolve:

N O M E A R

EVANDRO LUIZ CAMPAROTO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 01 de fevereiro de 1994.

LUIZ VIEL  
Presidente

P O R T A R I A N. 29/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1126/94, resolve:

N O M E A R

ZANONI DE QUADROS GONCALVES, para exercer o cargo, em co-

missão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 01 de fevereiro de 1994.

LUIZ VIEL  
Presidente

P O R T A R I A N. 30/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1128/94, resolve:

E X O N E R A R

a pedido e a partir desta data, JAMIL RIECHI FILHO, matrícula n. 5259, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 01 de fevereiro de 1994.

LUIZ VIEL  
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 52/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1024/94, resolve:

C O N C E D E R

a MARIA D'ARA COELI WOLFF, matrícula n. 5291, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 01.

Curitiba, 31 de janeiro de 1994.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 53/94

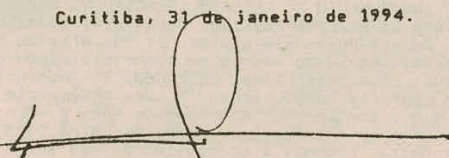
O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 593/94, resolve:

I N T E R R O M P E R

a partir do último dia 06, as férias legais alusivas a 1993, de SERGIO RENATO COSTA LIMA, matrícula n. 5269, Agen-

te de Serviço Externo nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 21 (vinte e um) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 31 de janeiro de 1994.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

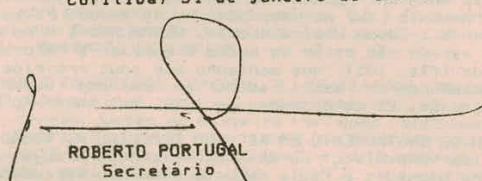
ORDEM DE SERVIÇO N. 54/94

O Secretário do Tribunal de Alcáida do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1027/94, resolve:

#### INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir do último dia 17, as férias legais alusivas a 1993, de ANETTE MARIE ROESNER, matrícula n. 5224, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 16 (dezesesseis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 31 de janeiro de 1994.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

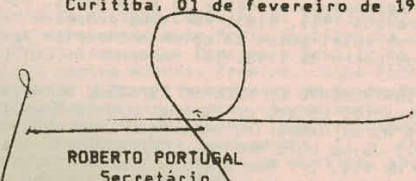
ORDEM DE SERVIÇO N. 55/94

O Secretário do Tribunal de Alcáida do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1037/94, resolve:

#### TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de LEOCADIO ANTONIO PAEBAND, matrícula n. 5421, Auxiliar Judiciário nível 10 e JAQUELINE TEREZINHA MENDES, matrícula n. 5319, Agente de Conservação nível 10, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de fevereiro, pela Ordem de Serviço n. 355/93, de 09 de dezembro de 1993, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 01 de fevereiro de 1994.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

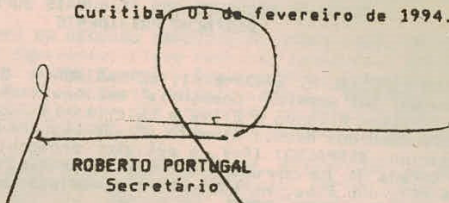
ORDEM DE SERVIÇO N. 56/94

O Secretário do Tribunal de Alcáida do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1055/94, resolve:

#### CASSAR

por necessidade do serviço, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço n. 323/93, de 30 de novembro de 1993, a CLAUDIA MARCIA CONDESSA LEHNKUHL, matrícula n. 5051, Oficial Judiciário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando à interessada o direito de usufruir os 43 (quarenta e três) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 01 de fevereiro de 1994.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

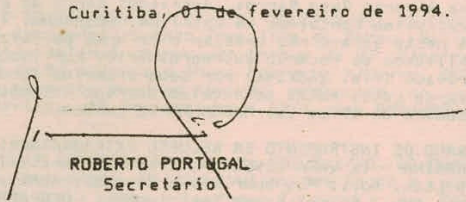
ORDEM DE SERVIÇO N. 57/94

O Secretário do Tribunal de Alcáida do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1076/94, resolve:

#### TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de JULIO CESAR LACK, matrícula n. 267, Técnico Especializado nível 3, escaladas para o mês de fevereiro, pela Ordem de Serviço n. 355/93, de 09 de dezembro de 1993, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 01 de fevereiro de 1994.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

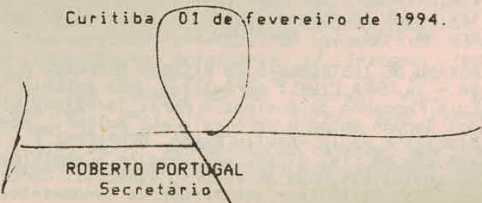
ORDEM DE SERVIÇO N. 58/94

O Secretário do Tribunal de Alcáida do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 907/94, resolve:

#### INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir do último dia 24, as férias legais alusivas a 1993, de ALDO NISHIMUNI, matrícula n. 5445, Auxiliar de Gabinete do Presidente símbolo 3-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 16 (dezesesseis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 01 de fevereiro de 1994.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário